



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE	
MATÉRIA:	Indicação 010/2021
Entrada:	10/03/2021
Materia lida em:	11/03/2021
Materia votada em:	11/03/2021
Votação:	07 Favoráveis: — Contrários
	— Abstenções
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovada	( ) Rejeitada
Rogério Santos da Silva	

Presidente

ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

INDICAÇÃO Nº. 010 /2021

De 10 de março de 2021

Senhores (as) vereadores;

Nos termos do Art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o vereador Rogério Santos da Silva, que abaixo subscreve, propõe ao Egrégio plenário a seguinte medida de interesse público:

**“Indicar ao Prefeito Municipal em nome da comunidade pinhãoense, da categoria dos (Topiqueiros) e da COAGRESTE-Cooperativa de Transporte Alternativo de Passageiros, que através da Secretaria competente, faça abrigos (pontos de apoio) na Praça São José, na Av. Principal do Bairro 25 de Novembro e no Assentamento Vaza Barris, além de outras reivindicações que estão subscritas no ofício em anexo”.**

#### JUSTIFICATIVA

Topiqueiros e administradores da Cooperativa Coagreste, me solicitaram a construção dos pontos de apoio nos endereços acima citados, para que sirvam de apoio aos passageiros e profissionais que atuam diretamente no transporte alternativo desta localidade. Estas são áreas municipais e também são utilizadas como “referências” de parada para os topiqueiros, porém, as mesmas precisam da construção de um ponto, com bancos e coberturas, pois em dias chuvosos ou quentes, os passageiros aguardam pelas topics enfrentando as intempéries. Por isso, em nome da minha comunidade pinhãoense, da minha categoria (topiqueiros) e da Cooperativa Coagreste, solicito que o prefeito municipal estude essa possibilidade.

Rogério Santos da Silva

Rogério Santos da Silva  
Vereador

CÂMARA MUN. DE PINHÃO  
RECEBIDO EM  
10/03/2021



AMARA MUN. DE PINHAL  
RECEBIDO EM

09 | 03 | 2021

*Net Paulo Andrei Almeida*

## OFÍCIO

Ao Excelentíssimo Presidente da Câmara de Vereadores de Pinhão/SE.

Ao Sr. Rogério Santos as Silva


A COAGRESTE – COOPERATIVA DE TRANSPORTE ALTERNATIVO DE PASSAGEIROS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº03.368.488/0001-00, com sede na Avenida Manoel Francisco Teles, nº 1.027, Rotary Club, Itabaiana/Se, CEP 49506-108, representada por seu presidente em exercício, o senhor FABIO JUNIO REZENDE, RG nº 1212951 SSP/SE e CPF nº 004.816.405-41, através do presente OFÍCIO, vem solicitar que se digne Vossa Excelência a proceder a indicação dessa Casa Legislativa ao Excelentíssimo prefeito da cidade de Pinhão/SE para:

- Que seja construído um abrigo (Ponto de Apoio) na Praça São José, na cidade de Pinhão para que sirva de apoio aos passageiros e profissionais que atuam diretamente no transporte alternativo desta localidade.
- Que seja instalado sistema de monitoramento eletrônico de câmaras de segurança e vigilância na referida localidade, com a finalidade de oferecer segurança aos munícipes, bem como a todos os usuários do transporte público, haja vista o que dispõe o artigo 144 da Constituição Federal, de **que a segurança pública é dever do Estado brasileiro, direito e responsabilidade de todos. Ou seja, é uma responsabilidade**

compartilhada entre os governos federal, estadual e municipal. Por sua vez, o governo municipal pode desenvolver ações de prevenção à violência, por meio da instalação dos equipamentos públicos, como iluminação e câmeras de monitoramento eletrônico, que é o que se pede.

Com os cumprimentos de estilo, e contando com a colaboração de vossa senhoria, é o que tínhamos a requerer.

Itabaiana/SE, 09 de março de 2021.

  
Fábio Júnior Rezende  
**FABIO JUNIO REZENDE**  
Presidente em Exercício  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COAGRESTE